



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de uma pá de alumínio destinada à equipe de limpeza vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando disponibilizar ferramenta adequada para apoio às atividades diárias de limpeza.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Adquirir uma pá de alumínio destinada à equipe de limpeza vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com o objetivo de fornecer ferramenta adequada para a realização das atividades diárias de limpeza urbana. A contratação visa aumentar a eficiência e a agilidade na execução dos serviços, facilitar o manejo de materiais e resíduos, reduzir esforço físico da equipe e assegurar melhores condições operacionais para a manutenção e conservação dos espaços públicos do Município.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar os serviços de limpeza urbana, garantindo que a equipe conte com ferramentas adequadas para desempenhar suas funções com maior segurança, rapidez e qualidade. A utilização da pá de alumínio permitirá otimizar o trabalho, minimizar desgastes físicos dos servidores e contribuir para a continuidade e efetividade das atividades da Secretaria, assegurando a manutenção adequada e conservação dos espaços públicos à população. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Pa de alumínio

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Pa de alumínio – R\$133,60 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$ 133,60**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado



e disponibilidade imediata do produto. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A retirada do material será realizada diretamente na sede da empresa contratada, por servidor designado da Secretaria responsável.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.90.30.42.00.00.00.00** – *Ferramentas*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 04 de março de 2026.

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda